

DETERMINANTES SOCIOECONÔMICOS DOS FEMINICÍDIOS NO BRASIL

Laís de Sousa Abreu Soares, Walquíria Caneschi Ferro e Evandro Camargos Teixeira

RESUMO

SOARES, L.S.A.; FERRO, W.C.; TEIXEIRA, E.C. Determinantes socioeconômicos dos feminicídios no Brasil. **Perspectivas Online: Humanas & Sociais Aplicadas**, v.12 , n.35 , p.19 - 37, 2022.

A violência contra mulher é um problema de saúde pública, violação dos direitos humanos e traz diversos custos, econômicos e sociais, à sociedade. A forma mais extrema de violência contra mulher é o assassinato baseado em gênero, conhecido como feminicídio. Em função dos referidos custos e a fim de auxiliar na formulação de políticas públicas que diminuam sua ocorrência, o objetivo deste trabalho é analisar os determinantes socioeconômicos dos feminicídios no Brasil no período 2001-2015. Para tal, foi utilizado um modelo econométrico com dados em painel dinâmico, estimado por meio do Método dos Momentos

Generalizados do Sistema (GMM-SYS) e foram incluídas variáveis que relacionassem aspectos socioeconômicos e demográficos das mulheres com a ocorrência desse tipo de crime em dada localidade, através de dados do Sistema de Informações de Mortalidade e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2001 a 2015. Os resultados demonstraram que o menor nível de renda e o maior nível de desemprego afetam positivamente os feminicídios no Brasil, corroborando a hipótese que a desorganização social induz o comportamento criminoso dos indivíduos, inclusive em crimes de violência contra mulher.

Palavras-chave: Feminicídios; Nível de renda; Taxa de desemprego; Brasil; Painel dinâmico.

¹Mestranda no Departamento de Economia (DEE) pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Viçosa. Minas Gerais. Brasil. E-mail: lais.abreu@gmail.com. ORCID: 0000-0002-1869-6259.

² Professor Associado I ao Departamento de Economia (DEE) e Coordenador do Curso de Ciências Econômicas na Universidade Federal de Viçosa (UFV). Viçosa. Minas Gerais. Brasil. E-mail: evandro.teixeira@ufv.br. ORCID: 0000-0002-6470-2103.

³ Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Viçosa. Minas Gerais. Brasil. E-mail: walcaneschi@gmail.com. ORCID: 0000-0002-2162-6251.

SOCIOECONOMIC DETERMINANTS OF FEMICIDES IN BRAZIL

Lais de Sousa Abreu Soares, Walquíria Caneschi Ferro e Evandro Camargos Teixeira

ABSTRACT

SOARES, L.S.A.; FERRO, W.C.; TEIXEIRA, E.C. Socioeconomic determinants of femicides in Brazil. **Online Perspectives: Applied Human and Social**, v. 12 , n.35 , p. 19 - 37 , 2022.

Violence against women is a public health problem, a violation of human rights, and brings various economic and social costs to society. The most extreme form of violence against women is gender-based murder, known as feminicide. In light of these costs and in order to assist in the formulation of public policies that decrease its occurrence, the objective of this paper is to analyze the socioeconomic determinants of feminicides in Brazil in the period 2001-2015. To this end, an econometric model with dynamic panel data was used, estimated through the Generalized System Method of Moments (GMM-SYS) and

variables were included that related socioeconomic and demographic aspects of women with the occurrence of this type of crime in a given locality, through data from the Mortality Information System and the National Household Sample Survey from 2001 to 2015. The results showed that lower income level and higher unemployment level positively affect feminicides in Brazil, corroborating the hypothesis that social disorganization induces criminal behavior of individuals, including in crimes of violence against women.

Keywords: Feminicides; Income level; Unemployment rate; Brazil; Dynamic panel.

1 Master's student at the Department of Economics (DEE) at the Federal University of Viçosa (UFV). Viciosa. Minas Gerais. Brazil. . Email: lais.abreu@gmail.com. ORCID: 0000-0002-1869-6259.

2 Associate Professor I at the Department of Economics (DEE) and Coordinator of the Economic Sciences Course at the Federal University of Viçosa (UFV). Viciosa. Minas Gerais. Brazil. E-mail: evandro.teixeira@ufv.br. ORCID: 0000-0002-6470-2103.

3 Bachelor in Economic Sciences from the Federal University of Viçosa (UFV). Viciosa. Minas Gerais. Brazil. Email: walcaneschi@gmail.com. ORCID: 0000-0002-2162-6251.

Receipt date: 30/08/2021. Accepted for publication: 06/04/2022 . Date of publication: 13/04/2022

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

A violência contra as mulheres é um grave problema social e de saúde, violação dos direitos humanos e uma barreira ao desenvolvimento econômico dos países (WHO, 2020). De acordo com a ONU (1993), na Declaração Sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, o termo “violência contra a mulher” significa qualquer ato de violência baseado no gênero que resulta em prejuízo físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo agressões, ameaças, coerção ou privação arbitrária da liberdade na vida pública ou privada.

Isso significa que esse tipo de violência pode ser física, sexual ou psicológica e pode ocorrer dentro da família, na comunidade ou perpetuada e tolerada institucionalmente. A maioria das agressões que caracterizam a violência contra as mulheres é realizada em ambiente familiar da vítima e por um conhecido. Nesse sentido, de acordo com a pesquisa “Visível e Invisível: a vitimização das Mulheres no Brasil”, do Fórum Brasileiro de segurança pública (2017), 76% das agressões contra mulheres no país são cometidas por namorados, ex-namorados, ex-maridos, companheiros, ex-companheiros ou vizinhos.

Além do fato de que a violência contra mulher geralmente é cometida por homens, os quais tem alguma relação com a vítima, os indicadores da violência contra mulher no Brasil apontam para uma situação preocupante. Segundo dados do Ministério da Saúde, as notificações de agressões físicas contra as mulheres, cometidas por cônjuges ou namorados, cresceram de 2339 em 2009 para 33961 em 2016. Já a violência psicológica por cônjuge ou namorado foi de 2629 para 18219 no mesmo período; o assédio sexual por chefe de 13 para 45 notificações e a violência por arma de fogo de 1120 para 4209 (SINAN, 2020).

A expressão mais extrema da violência contra a mulher é o homicídio cometido com base em discriminação de gênero, conhecido como feminicídio. O termo feminicídio foi introduzido em 1976, pela escritora e ativista Diana Russel. Segundo Russel (1992), feminicídio inclui qualquer assassinato motivado por ódio, prazer ou ideia de posse do homem sobre a mulher.

Nesse contexto, segundo Corradi et al. (2016), a introdução do termo feminicídio teve um propósito político, no sentido de que a intenção era produzir mudanças na ordem social a qual tolerava mortes violentas de mulheres. Ou seja, o objetivo da criação de um termo que representasse as mortes de mulheres baseadas em seu gênero era aumentar a conscientização que estas se configuravam como crimes diferentes dos homicídios comuns.

O feminicídio é, em grande parte dos casos, o fim de um contínuo de violência contra a mulher, configurando padrões de discriminação e de tolerância e impunidade por parte dos perpetradores (MENEHEL E PORTELLA, 2017). Entende-se, dessa forma, que na maioria das vezes, o feminicídio é o resultado de formas menos extremas de violência cometidas regularmente por homens os quais mantêm algum tipo de vínculo com as vítimas. Segundo a ONU (2013), de todos os assassinatos de mulheres no mundo, 38% são cometidos por seus parceiros íntimos.

De acordo com o estudo “Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (feminicídios)”, da Secretaria de Políticas para Mulher (2016), em 2015, o Brasil apresentou uma taxa de 4,8 feminicídios a cada cem mil mulheres, a quinta maior do mundo. Ainda segundo o estudo, nesse mesmo ano,

dentre os dez países com maiores taxas de feminicídio no mundo, cinco foram países da América Latina: El Salvador, Colômbia, Guatemala, Brasil e México.

Em razão dos seus elevados índices de violência contra mulher, Saccomano (2015) apontou que países latinos americanos iniciaram, na segunda metade da década de 1990 ações contra violência e discriminação contra mulher. Assim, a partir de 2005, iniciou-se um processo de implementação de leis as quais tipificaram homicídios baseados em gênero como uma ofensa criminal separada.

Nesse sentido, foi sancionada no Brasil a Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 (Brasil, 2015), conhecida como *Lei do Feimicídio*. Em linhas gerais, tal lei prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, aumentando a pena mínima de 6 para 12 anos e a máxima de 20 para 30 anos em crimes de assassinato de mulheres baseados no gênero. Observa-se, no entanto, que apesar da existência de tal mecanismo legal, o feminicídio se mantém como um problema grave no país, já que segundo os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), 4928 mulheres foram mortas no Brasil devido a agressões intencionais em 2017, resultando em uma taxa de 4,4 vítimas por 100 mil mulheres.

Apesar do termo feminicídio ter origem em abordagens das teorias feministas, como na definição de Caputi e Russel (1992), a análise da violência contra mulher não se limita às mesmas. Assim, várias Ciências têm investigado as causas e consequências de tal fenômeno, incluindo a Economia. Nesse sentido, a Ciência Econômica tem papel importante na análise, utilizando-se de variáveis socioeconômicas para determinar algumas das causas do fenômeno e sugerir políticas públicas que auxiliem em sua redução.

Uma justificativa importante para a realização dos estudos realizados no âmbito da Economia é o fato de que os crimes de violência contra mulher causam diversos custos econômicos. De acordo com Day, McKenna e Bowlus (2005), os custos da violência contra mulher podem ser combinados em quatro categorias: tangíveis diretos, tangíveis indiretos, intangíveis diretos e intangíveis indiretos.

Os custos tangíveis diretos são despesas pagas, representando dinheiro gasto, tendo como exemplos os gastos com saúde e salários de funcionários em abrigos para vítimas. Já os custos tangíveis indiretos têm valor monetário na economia, mas são medidos como custos de oportunidade, sendo a perda de renda pessoal da mulher um exemplo. Por sua vez, os custos intangíveis diretos são resultado direto da violência, mas não possuem valor monetário, como por exemplo a dor, o sofrimento e a perda de um ente querido por feminicídio. Por fim, os custos intangíveis indiretos são resultado indireto da violência e não tem valor monetário. Um exemplo são efeitos psicológicos negativos em crianças que presenciam esse tipo de violência (DAY, MCKENNA E BOWLUS, 2005)

Além dos custos, a teoria econômica inclui abordagens teóricas e empíricas das causas da violência contra mulher, como aponta a revisão realizada por Yakubovich (2018) acerca dos estudos existentes sobre fatores de risco e protetivos relativos à violência contra a mulher. Nesse caso, sabe-se que todas as mulheres estão sujeitas a manifestações de violência ao longo de suas vidas, contudo existem circunstâncias que aumentam a probabilidade da ocorrência do crime. Assim, o presente estudo tem como objetivo analisar os determinantes socioeconômicos dos feminicídios nos estados brasileiros no período de 2001-2015. A partir dessa análise, espera-se alcançar resultados que discorram sobre quais fatores socioeconômicos estão mais relacionados à ocorrência de feminicídios.

A discussão sobre a violência contra mulher é relativamente recente no país, de maneira que ainda existem poucos trabalhos que versam sobre o tema. A maior parte destes trata da violência física, de forma que os estudos que se dedicam especificamente ao feminicídio, forma mais extrema da violência contra mulher, são ainda mais limitados. Nesse sentido, Pasinato (2011) fez uma revisão literária conceitual do tema, enquanto Meneghel e Hirakata (2011) realizaram análise estatística que apontaram que populações menos favorecidas (menor nível de escolaridade e maiores taxas de natalidade) estariam mais expostas a esse tipo de crime.

Dessa forma, este trabalho busca contribuir com a literatura concernente ao tema, colaborando com a discussão de que mortes de mulheres são impactadas por aspectos socioeconômicos distintos de outros crimes. Além disso, espera-se que os resultados possam contribuir também com a formulação de políticas públicas destinadas a conter as mortes de mulheres no Brasil.

Para tal, o estudo está dividido em mais três seções, além dessa introdução. Na próxima seção, são apresentados aspectos teóricos e empíricos relacionados à abordagem econômica do tema, seguida da metodologia. Em seguida, os resultados são discutidos com posterior apresentação das considerações finais.

1.2 Aspectos teóricos e empíricos

Dentre as abordagens teóricas da violência contra mulher, a maior parte se relaciona ao estudo de fatores interpessoais preditores da sua ocorrência, como no caso de Tauchen, Witte e Long (1991) e Farmer e Tiefenthaler (1997). O presente estudo, no entanto, foca sua atenção em fatores do aspecto social mais amplo, ou seja, nas variáveis sociodemográficas e contextuais associadas à ocorrência desse tipo de crime.

Enquanto estudos a nível individual têm ressaltado a importância da distribuição de recursos e das relações de poder intrafamiliares, os estudos ecológicos da violência contra mulher são influenciados pela teoria da desorganização social, chamando atenção para o fato de que fatores situacionais podem influenciar o comportamento dos indivíduos, tanto dos perpetradores da violência como das vítimas (KISS *et al.*, 2012). Segundo Gualéz, Ferro e Moreira (2018), a teoria da desorganização social aborda fatores contextuais na análise da criminalidade, de forma que considera os crimes como decorrentes da desorganização social causada por desvantagens socioeconômicas e heterogeneidade social.

No contexto da desorganização social, homens vivendo em locais de pobreza, os quais passam por experiências envolvendo maior nível de estresse e menor nível de poder socioeconômico são mais prováveis de reafirmar seu poder em relação a suas companheiras mulheres, recorrendo, muitas vezes, ao comportamento violento. Ao mesmo tempo, mulheres em situações de vulnerabilidade social vivenciam possibilidades sociais e econômicas limitadas, sendo obrigadas a serem mais tolerantes com relação à violência sofrida. (KISS *et al.*, 2012).

Nesse sentido, na literatura empírica, em estudo realizado por Campbell *et al.* (2007), para os Estados Unidos, em relação aos fatores de risco para homicídios entre parceiros, foram encontradas relações entre taxas de feminicídios e locais de maior pobreza, instabilidade, população negra, desemprego e taxas de crimes violentos.

Já Browning (2002) testou a aplicabilidade da teoria da desorganização social como preditora do comportamento criminoso no âmbito privado. Usando dados da cidade americana

de Chicago, entre 1995 e 1997, o autor encontrou resultados que demonstraram a associação entre desvantagens estruturais de determinadas vizinhanças e taxas de homicídios femininos cometidos por parceiros. As desvantagens concentradas foram representadas pelas porcentagens de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza, recebendo assistência pública, desempregadas, menores de 18 anos, negras e vivendo em domicílios chefiados por mulheres. Estudos semelhantes foram realizados por Benson et al. (2004) e Jain et al. (2010).

Já o estudo nacional de Kiss et al. (2012) investigou a influência das condições socioeconômicas na ocorrência de violência baseada em gênero na cidade de São Paulo. Ao contrário dos estudos internacionais, os resultados indicaram que os riscos de vitimização por violência baseada em gênero não variam significativamente entre bairros da cidade nem foram influenciados por suas características econômicas. Os autores concluem que, apesar da redução da pobreza beneficiar os indivíduos em diversos aspectos, estratégias para reduzir a violência baseada em gênero devem priorizar a mudança em normas sociais e culturais que reforçam determinados comportamentos negativos do homem em relação a mulher.

De forma semelhante, Meneghel e Hirakata (2011) analisaram as mortes femininas por agressão segundo indicadores sociodemográficos e de saúde no Brasil de 2003 a 2007, a partir de dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade e da análise bivariada, usando teste de correlação de Pearson. Foi observada relação inversa entre pobreza e taxas de feminicídio, resultado discordante da teoria da desorganização social.

Assim como Kiss et al. (2012), Meneghel e Hirakata (2011) justificaram os resultados encontrados em seu estudo pela existência de papéis tradicionais de gênero, provenientes da trajetória histórica, social e cultural de determinada localidade. Quando esses papéis são confrontados, com a entrada maciça das mulheres no mercado de trabalho que possibilita que muitas alcancem independência financeira, há potencial para geração de conflitos, já que os homens perdem seu papel de único provedor e chefe da família, podendo levar a situações de violência de gênero.

Através da análise da literatura empírica é possível distinguir, portanto, duas possibilidades em relação a associação de fatores contextuais e a ocorrência de violência baseada em gênero: a desorganização social é preponderante ou as normas sociais que enfatizam os papéis distintos de homens e mulheres vigoram.

No primeiro caso, indicadores que apontam menor vulnerabilidade socioeconômica de uma comunidade (menor nível de pobreza, maior nível de escolaridade, menor nível de desemprego, maior nível de segurança, e etc.) estão associados negativamente à violência contra mulher, uma vez que denotam maiores possibilidades para os indivíduos que consequentemente possuirão poder social mais elevado e passarão por menos situações de estresse, que podem levar ao comportamento criminoso (CAMPBELL *et al.*, 2007; BROWNING, 2002; BENSON *et al.*, 2004; JAIN *et al.*, 2010).

No segundo caso, situações de menor vulnerabilidade de uma comunidade indicam a maior possibilidade de independência das mulheres, situação conflitante com os tradicionais papéis de gênero da sociedade, que colocam o homem no papel de chefe e provedor das famílias, de forma que a violência pode ser usada como mecanismo de controle e subordinação (KISS *et al.*, 2012; MENEGHEL e HIRAKATA, 2011).

Dada a discordância em relação aos resultados dos estudos, o presente estudo pretende analisar a relação entre fatores socioeconômicos e os feminicídios (expressão mais extrema da

violência baseada em gênero) nos estados brasileiros no período 2001-2015. Explorar a influência de fatores contextuais na ocorrência desse tipo de crime possibilita compreender se as estratégias para seu combate devem ser focadas em diminuição da desorganização social, desvantagens e heterogeneidades socioeconômicas ou na mudança de ordem social, que enfatiza os padrões tradicionais de gênero.

2. METODOLOGIA

2.1 Estratégia de Identificação

Neste trabalho, foi construído um painel de dados composto pelos 26 estados brasileiros e o Distrito Federal, compreendendo os anos de 2001 a 2015, resultando em um total de 405 observações. De acordo com Santos e Kassouf (2007), a estrutura de dados em painel é uma boa estratégia a ser utilizada nos estudos econômicos do crime, uma vez que permite o controle da heterogeneidade não-observável existente entre as unidades individuais e o controle parcial do problema de erro de medida devido a sua elevada taxa de subregistro. Nesse caso, conforme Santos e Kassouf (2008), pressupõe-se que a taxa de subregistro é estável no tempo e que o erro de mensuração está correlacionado com as variáveis exógenas do modelo.

A partir da utilização de modelos de painel dinâmico, o estimador utilizado é o GMM-SYS, que usa condições de momentos adicionais, desenvolvido por Blundell e Bond (1998) com base no trabalho de Arellano e Bover (1995). De acordo com Baltagi (2005), o emprego de um modelo dinâmico permite melhor compreensão da dinâmica do ajustamento. Além disso, Cameron e Trivedi (2009) afirmam que o uso de um modelo dinâmico permite distinguir se uma possível persistência nas estimativas é resultante de um efeito individual não observável ou é causada pelos resultados passados da variável.

Os autores também identificaram que as variáveis defasadas em nível são instrumentos fracos quando as variáveis dependentes e explicativas apresentam forte persistência ou possuem memória longa, indicando que o valor desta variável no presente está fortemente correlacionado com o seu valor no passado. Para resolver o problema, eles propuseram a utilização de instrumentos em primeira diferença para as equações em nível e instrumentos em nível para as equações em primeira diferença. Esse estimador foi denominado de system GMM, enquanto o estimador de Arellano e Bond (1991) ficou conhecido como difference GMM.

A forma genérica do modelo, segundo Cameron e Trivedi (2005), é definida por:

$$y_{it} = \alpha_{it} + x'_{it} \beta_{it} + \varepsilon_{it} \quad i = 1, \dots, N \quad t = 1, \dots, T \quad (1)$$

No qual y_{it} é a variável dependente, x'_{it} é uma matriz $K \times 1$ de variáveis explicativas e ε_{it} é o termo de erro, sendo que i distingue os estados brasileiros e t é o indexador de tempo.

O painel dinâmico também possibilita o controle da endogeneidade entre a variável dependente as variáveis explicativas. Nesse sentido, duas variáveis têm possível relação endógena com a taxa de feminicídios: o gasto per capita com segurança pública e o nível de escolaridade das mulheres. Como aponta Yodanis, Godezi e Stanko (2000), a violência contra mulher eleva os gastos públicos com segurança, saúde e educação, na tentativa de contê-la, além de gerar custos privados, como, por exemplo, o abandono escolar.

Além disso, com o objetivo de avaliar se o modelo está bem ajustado e as estimativas consistentes, foram utilizados o teste de Sargan (test of overidentifying restrictions), que permite analisar a validade conjunta dos instrumentos; e o teste de correlação serial, que verifica a hipótese de que os erros da equação em primeira diferença são serialmente correlacionados em primeira ordem e não auto correlacionados em segunda ordem.

Dessa forma, a estrutura básica dos modelos estimados é a seguinte:

$$LNTXFEMIN_{it} = \alpha_{it} + LNTXFEMIN_{it-1}\beta_1 + SEGURANCA_{it}\beta_2 + ESCOLARIDADE_{it}\beta_3 + RENDA_{it}\beta_4 + EMPREGO_{it}\beta_5 + COR_{it}\beta_6 + NORDESTE_{it}\beta_7 + CENTROOESTE_{it}\beta_8 + SUDESTE_{it}\beta_9 + NORTE_{it}\beta_{10}$$

$$i = 1, 2, \dots, 27 \quad t = 2001, \dots, 2015 \quad (2)$$

Em que $LNTXFEMIN_{it}$ é o logaritmo da taxa de feminicídios nos estados brasileiros, α é o intercepto, β 's são os coeficientes dos parâmetros a serem estimados, Z 's são as variáveis estimadas no modelo e ε_{it} é o termo aleatório com distribuição normal.

Como *proxy* dos feminicídios dos estados brasileiros foram utilizadas as taxas de mortes femininas por agressão por cem mil mulheres. Essa estratégia também é utilizada por Meneghel e Hirakata (2011). Segundo os autores, o uso das mortes femininas por agressão como *proxy* dos feminicídios poderia superestimar os valores reais do fenômeno, uma vez que nem todas representam mortes baseadas em gênero. No entanto, considera-se que tal superestimação compense a subnotificação ou o diagnóstico mal definido do crime.

Diante da especificação do modelo, é apresentada na Tabela 1 a descrição das variáveis utilizadas.

Tabela 1: Variáveis utilizadas no modelo econométrico.

Variável	Descrição
$LNTXFEMIN$	Logaritmo da taxa de feminicídios.
$LNTXFEMIN_{t-1}$	Variável que representa o efeito inércia.
$SEGURANCA$	Gastos com segurança pública per capita por parte dos governos estaduais.
$ESCOLARIDADE$	Média de anos de estudo das mulheres entre 15 e 65 anos.
$RENDA$	Média de rendimento mensal das mulheres de 15 a 65 anos.
COR	Porcentagem de mulheres de 16 a 65 anos brancas.
$EMPREGO$	Porcentagem de mulheres entre 15 e 65 anos ocupadas em atividades remuneradas.

<i>NORDESTE</i>	<i>Dummy</i> que representa a região Nordeste.
<i>CENTRO-OESTE</i>	<i>Dummy</i> que representa a região Centro-Oeste.
<i>SUDESTE</i>	<i>Dummy</i> que representa a região Sudeste.
<i>SUL</i>	<i>Dummy</i> que representa a região Sul.
<i>NORTE</i>	<i>Dummy</i> que representa a região Norte.

Fonte: Elaboração própria.

A partir dos dados de homicídios femininos e população, foi construída a taxa de feminicídios por 100 mil mulheres, variável dependente do modelo. Assim, *LNTXFEMIN* é utilizada para representar os crimes de feminicídio ocorridos no *i*-ésimo estado brasileiro ou distrito federal ($i = 1, 2, \dots, 27$), no ano t ($t = 2001, \dots, 2015$).

A variável explicativa $LNTXFEMIN_{t-1}$ denota o efeito inércia do crime, conforme evidenciado pela literatura em Araújo Júnior e Fajnzylber (2001), Kume (2004), Santos (2009) e Becker e Kassouf (2017). Este fenômeno é constatado basicamente devido ao impacto da impunidade, que gera estímulo para novos egressos em cometer delitos.

Em relação aos gastos com segurança pública, existe divergência na literatura sobre o efeito dessa espécie de variável sobre a incidência de crimes, haja vista que as variáveis deterrence podem ter efeitos nulos na contenção do crime, conforme evidenciado por Corman e Mocan (1996). Dessa forma, não há sinal esperado consensual na literatura.

As demais variáveis foram incluídas de forma a representar as condições econômicas, demográficas e sociais de cada estado. Assim, de acordo a teoria da desorganização social, quanto mais vulnerável uma população é, em termos financeiros, educacional, de ocupação, institucional e de segurança, menores são as possibilidades e o poder social dos indivíduos, favorecendo o comportamento criminoso.

Há, no entanto, a possibilidade de que a vulnerabilidade socioeconômica da população feminina impeça que as mulheres rompam com papéis tradicionais de gênero. Em situações nas quais tais papéis são conflitados, aumenta-se a possibilidade de que os homens recorram ao comportamento violento de forma a manter seu poder.

2.2 Fonte e tratamento dos dados

Diante da inexistência de dados sobre feminicídios, optou-se pela utilização de homicídios femininos causados por agressão como *proxy*, como anteriormente explicitado. Essa *proxy* também foi utilizada por Meneghel e Hiraqueta (2011) e no estudo de Mapa da Violência (2012, 2015). Além disso, optou-se pela utilização do período de 2001 a 2015, dada a disponibilidade de dados.

Tais informações sobre homicídios femininos por agressão são obtidos através do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM). Até 1995, as causas das mortes eram classificadas pelo SIM seguindo os capítulos da nona revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-9), como proposto pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A partir de 1996, o Ministério da Saúde adotou a décima revisão (CID-10) da OMS, que permanece

vigente até os dias de hoje. Dentre as causas de óbito estabelecidas pela CID-10, foram utilizadas as Agressões Intencionais, correspondente ao somatório das categorias X85 a Y09.

É importante ressaltar que como o período analisado é relativamente longo (quinze anos), os resultados do estudo podem ser influenciados por uma possível melhoria tanto nas declarações de feminicídios quanto na captação de dados pelo SIM. Portanto, as possíveis diferenças regionais e temporais nas taxas de feminicídios no estudo podem ser atribuídas, em parte, a evolução na qualidade das informações fornecidas pelo SIM. Uma informação que ilustra a referida evolução é que no período 2001-2015 entre as mortes contabilizadas como causas externas pelo SIM, aquelas que classificadas como eventos cuja intenção é indeterminada passou de 9,6% para 6%. É importante levar em consideração, portanto, a possível influência dessa informação nos resultados encontrados. Os dados de população utilizados foram os seguintes:

Quadro 1: Fonte dos dados utilizados.

Anos	Fonte
2010	IBGE - Censo Demográfico.
2001-2006	IBGE - Estimativas preliminares para os anos intercensitários dos totais populacionais, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus.
2007-2009	IBGE - Estimativas elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.
2001-2015	IBGE - Estimativas populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus.
2013-2015	IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

Fonte: Elaboração própria.

A variável *SEGURANCA*, que denota os gastos com segurança pública por parte dos governos estaduais, foi deflacionada para o ano de 2015 através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Os dados têm como fonte a Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As demais variáveis se originam de dados secundários discriminados para a população feminina de 15 a 65 anos de idade da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) no *i*-ésimo estado brasileiro ou distrito federal ($i = 1, 2, \dots, 27$), no ano *t* ($t = 2001, \dots, 2015$). Essa faixa etária foi adotada por englobar a população economicamente ativa.

Os dados da PNAD contêm informações abrangentes sobre as diferentes características da população feminina no Brasil e, por isso, são utilizados para a análise dos

determinantes socioeconômicos dos feminicídios no país. Para tal, é necessário agregar as informações da PNAD, cujas unidades são os indivíduos, em médias e proporções estaduais.

3. RESULTADOS

3.1 Análise Descritiva

Os principais aspectos relacionados às estatísticas descritivas para as variáveis utilizadas no trabalho estão dispostos na Tabela 2, abaixo.

Tabela 2: Análise descritiva das variáveis.

Variável	Nº de observações	Média	Desvio-padrão	Mínimo	Máximo
<i>TXFEMIN</i>	405	4,81	1,92	1,31	15,15
<i>SEGURANCA</i>	403	566,93	1424,34	0,16	13791,86
<i>ESCOLARIDADE</i>	405	7,78	1,03	4,76	10,61
<i>RENDA</i>	405	396,59	238,34	85,51	1695,82
<i>COR</i>	405	0,40	0,18	0,16	0,93
<i>EMPREGO</i>	405	0,50	0,05	0,26	0,61

Fonte: Elaboração própria.

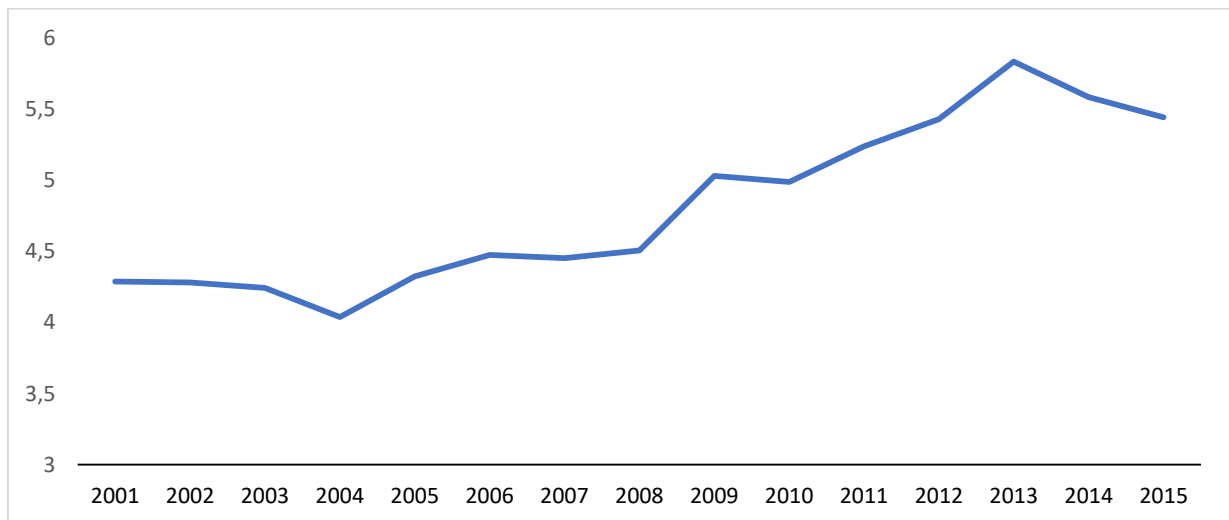
É possível verificar através da variável *TXFEMIN* que as disparidades estaduais são significativas. A taxa mínima de feminicídios dos estados brasileiros foi 1,31 (referente ao estado do Maranhão em 2002), enquanto a máxima foi de 15,15 (referente ao estado de Roraima no ano de 2013), demonstrando que os crimes de gênero no Brasil apresentam comportamento distinto de acordo com a unidade da federação considerada.

No que tange a variável *SEGURANÇA*, é possível observar que a mesma representa diretamente as desigualdades existentes no país. Este fato é comprovado pela grande diferença entre os valores da média, mínimo e o máximo. Já com relação à variável *ESCOLARIDADE*, observa-se que o desvio-padrão é pequeno, procedendo em índices similares. A partir de 1996, com a Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional de 1996, o Estado passou a concentrar mais esforços na universalização da educação básica. Nesse sentido, Kuenzer (2010) aponta que entre 1996 e 2001, as matrículas no ensino médio no país cresceram 32,1%, de forma que os diferenciais regionais na média da escolaridade passaram a diminuir, levando em consideração a população jovem.

Quando se trata da variável *COR*, nota-se que existe grande diferença entre os estados do país. O valor mínimo e máximo de mulheres brancas é significativamente distinto, conforme o desvio-padrão também apresentado. A porcentagem mínima de mulheres brancas foi de 16,04% no ano de 2002 em Roraima, enquanto a máxima foi de 93,16% em 2001 no estado de Santa Catarina. Seguindo a mesma linha, a variável *OCUPACAO* também apresentou indicadores com significativas diferenças.

Como o objetivo central do trabalho é analisar os determinantes das taxas de feminicídios no Brasil, a evolução das mesmas será analisada nos dois próximos gráficos. No Gráfico 1, é apresentada a evolução da média da taxa de feminicídios por 100 mil mulheres nos estados brasileiros durante o período 2001-2015. Observa-se crescimento considerável da média das referidas taxas nas unidades da federação no período analisado. Apesar das flutuações, resultando em quedas em alguns anos e crescimento em outros, no geral, a tendência foi de crescimento.

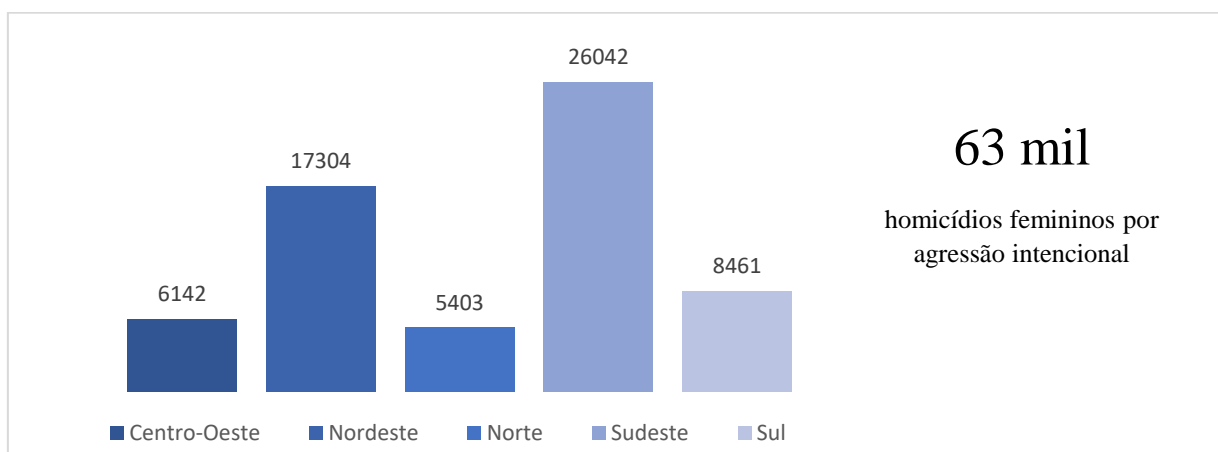
Gráfico 1: Evolução das taxas de feminicídios por 100 mil mulheres no Brasil durante o período 2001-2015.



Fonte: Elaboração Própria

Em seguida, no Gráfico 2, são apresentadas as mortes femininas por regiões brasileiras no período analisado. Observa-se que a região Sudeste é a que apresentou mais crimes entre os anos 2001 a 2015, seguida da região Nordeste. No total, 63 mil mulheres morreram em consequência de agressões intencionais no Brasil.

Gráfico 2: Mortes femininas por agressões por regiões brasileiras no período 2001-2015.

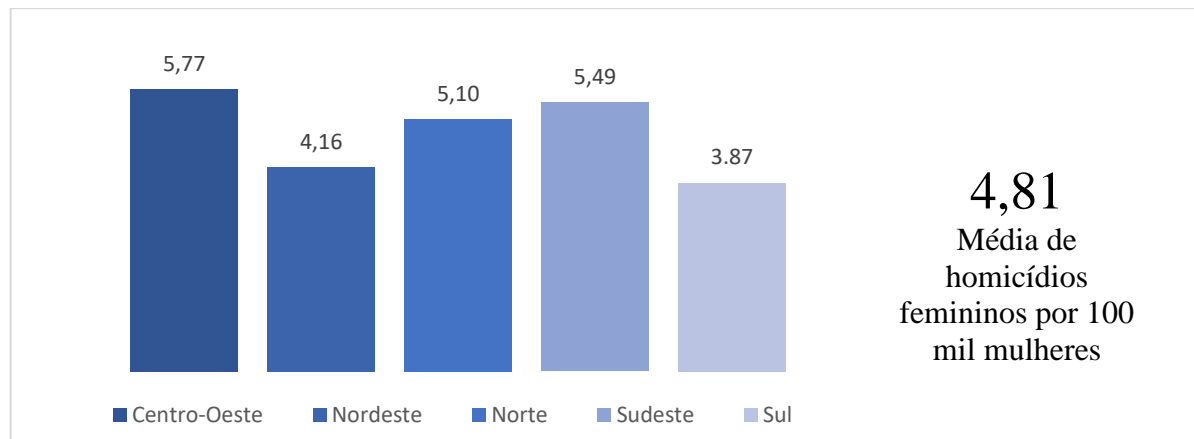


Fonte: Elaboração Própria

O Gráfico 3 traz as médias das taxas de feminicídios por regiões brasileiras. É

É possível perceber que quando se considera as taxas por 100 mil mulheres ao invés do número de mortes femininas, vide Gráfico 3, abaixo, o Centro-Oeste é a região que se destaca por apresentar a maior média no período, seguida da região Sudeste. No Brasil, a taxa média durante o período de análise foi de 4,81 mortes por 100.000 mulheres.

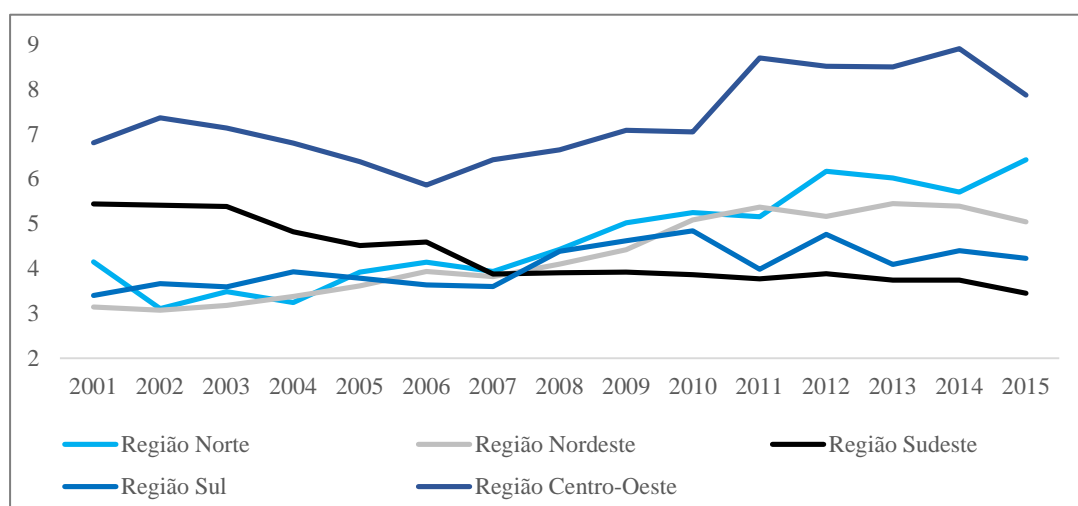
Gráfico 3: Média das taxas de feminicídio por 100 mil mulheres nas regiões brasileiras durante o período 2001-2015.



Fonte: Elaboração Própria

Por sua vez, o Gráfico 4 apresenta a evolução das taxas de feminicídios por cem mil mulheres por regiões brasileiras no período 2001-2015, com o objetivo de apontar a existência de discrepâncias regionais. É possível perceber que com exceção da região Sudeste, as demais regiões apresentam comportamento de ascensão das taxas ao longo do tempo. Além disso, a região Centro-Oeste se destaca mais uma vez pelas maiores taxas durante todo o período analisado.

Gráfico 4: Evolução das taxas de feminicídios por 100 mil mulheres por regiões brasileiras no período 2001-2015.



Fonte: Elaboração própria.

3.2 Resultados Econométricos

Nessa seção, são apresentados os resultados econométricos do modelo estimado com dados em painel dinâmico, vide Tabela 3, abaixo. São explicitados os coeficientes ajustados do modelo proposto, os respectivos erros padrões e as significâncias dos coeficientes

estimados. Com relação às variáveis utilizadas, gastos com segurança pública e escolaridade foram consideradas potencialmente endógenas, de maneira que são utilizadas suas duas defasagens como instrumentos.

Foi realizado o Teste de *Sargan* para a estimação a fim de verificar a validade dos instrumentos. Além disso, foi também realizado o Teste de Arellano-Bond para verificação da autocorrelação nos erros de primeira diferença, onde são observados se os erros da equação em primeira diferença são serialmente correlacionados em primeira e não autocorrelacionados em segunda ordem. Os resultados denotaram que as condições de momento são corretamente especificadas e que todos os instrumentos são válidos.

Tabela 3: Resultados econométricos (coeficientes estimados para o modelo proposto)

Variáveis	Definição	Coefficientes	p-valor
<i>CONSTANTE</i>		- 0,558*** (0,473)	0,000
<i>LNTXFEMIN_{t-1}</i>	Variável que representa o “efeito inércia”.	0,540*** (0,077)	0,000
<i>SEGURANCA</i>	Gastos per capita com segurança pública por parte dos governos estaduais.	-5,15e ^{-06NS} (5,87e ⁻⁰⁶)	0,380
<i>ESCOLARIDADE</i>	Média de anos de estudo das mulheres entre 15 e 65 anos.	0,215 ^{NS} (0,039)	0,238
<i>RENDA</i>	Média de rendimento mensal das mulheres de 15 a 65 anos.	-0,0004*** (0,0001)	0,000
<i>COR</i>	Porcentagem de mulheres de 16 a 65 anos brancas.	-0,172 ^{NS} (0,506)	0,749
<i>EMPREGO</i>	Porcentagem de mulheres entre 15 e 65 anos ocupadas em atividades remuneradas.	-1,31** (0,647)	0,043
<i>NORDESTE</i>	<i>Dummy</i> que representa a região Nordeste.	0,005 ^{NS} (0,081)	0,954
<i>CENTRO-OESTE</i>	<i>Dummy</i> que representa a região Centro-Oeste.	0,020 ^{NS} (0,173)	0,905
<i>SUDESTE</i>	<i>Dummy</i> que representa a região Sudeste.	-0,098 ^{NS} (0,187)	0,598
<i>SUL</i>	<i>Dummy</i> que representa a região Sul.	-0,284 ^{NS} (0,334)	0,359
	Teste de Sargan (p-valor)	0,4776	
	Correlação Serial AR (1)	0,0000	
	Correlação Serial AR (2)	0,2991	

4. Fonte: Elaboração própria.

5. Nota: ***:Significativo ao nível de 1%, **:Significativo ao nível de 5%, *:Significativo ao nível de 10%, ^{NS}: Não significativo, desvios-padrão robustos entre parênteses.

4. DISCUSSÃO

Como esperado, a variável dependente defasada ($LNTXFEMIN_{t-1}$) apresentou sinal positivo e significativo ao nível de 1%. Tal resultado indica, principalmente, a existência de alto nível de impunidade. Quando os crimes não são adequadamente punidos, não há desincentivos suficientes para que eles não sejam cometidos por outros criminosos, fazendo com que as ocorrências de um período influenciem nas ocorrências do período seguinte, as aumentando. Tal influência é denominada efeito inércia, também discutido por Araújo Júnior e Fajnzylber (2001), Kume (2004), Santos (2009) e Becker e Kassouf (2017).

A variável *SEGURANCA* não apresentou significância estatística. A literatura diverge sob o efeito dessa espécie de variável sobre a incidência do tipo de crime, haja vista que as variáveis *deterrence* podem ter efeitos nulos na contenção do crime, conforme evidenciado por Corman e Mocan (1996). Muitos estudos na literatura nacional não encontraram evidências da relação entre os gastos com segurança pública e criminalidade, como Kume (2004), Santos e Kassouf (2007) e Santos (2009), o que pode evidenciar que estes gastos estejam ineficientemente alocados.

Além disso, a possível ineficiência de tais gastos, no caso específico dos feminicídios, demonstra que existem dimensões da segurança pública incapazes de afetar a ocorrência de determinados crimes. Nesse sentido, deve-se levar em consideração que os feminicídios ocorrem, muitas vezes, dentro dos domicílios das próprias vítimas. Em pesquisa sobre o feminicídio no contexto amazônico brasileiro, Orellana et al. (2019) encontraram que quase 50% das vítimas foram mortas no domicílio. Resultado semelhante é observado por Roa et al. (2019) para a análise desse tipo de crime no município de Campinas/SP.

Por sua vez, as principais variáveis econômicas, denotadas pela renda média e nível de emprego, apresentaram sinal negativo e significativo. Assim como demonstrado nos estudos de Jain et al. (2010), Browning (2002) e Campbell et al. (2007), a concentração da pobreza em determinadas localidades influencia o comportamento violento, inclusive em crimes de violência contra mulher, como no caso do feminicídio. Assim como esclarecido por Browning (2002), esse resultado é consistente com a hipótese de que comunidades mais organizadas socialmente são mais preparadas para lidar com a exposição da mulher a homens potencialmente violentos e indica que quando existe maior possibilidade de que a mulher encontre apoio econômico externo na comunidade, a violência é menos tolerada, principalmente no caso em que ocorre entre parceiros íntimos.

Portanto, a explicação do fato de algumas mulheres se manterem em relacionamentos que as expõe a situações de violência, até que esse contínuo de violência encontre sua expressão máxima (feminicídio), se encontra na percepção da ausência de alternativas econômicas (menor renda, menos emprego) para que ela possa se tornar independente. Além das características individuais, portanto, o contexto no qual a mulher se insere determina a tolerância ao comportamento violento do homem com base na discriminação de gênero.

Apesar da maior vulnerabilidade socioeconômica apresentar maior risco para a vitimização da mulher, segundo a teoria econômica, as variáveis representativas da escolaridade e da cor não foram significativas. Em relação a variável *COR*, ou porcentagem de mulheres brancas do estado, a não significância também foi encontrada no estudo de Martins (2017) e indica que mulheres de diferentes cores ou raças são vitimadas.

Já o resultado da variável *ESCOLARIDADE*, ou número médio de anos de estudos das mulheres de cada estado, pode estar relacionado com o pequeno desvio-padrão da mesma apresentado na análise descritiva. Além disso, o efeito da escolaridade média relaciona-se com a renda, uma vez que quanto maior a escolaridade, mais elevado o nível de renda, na média. Portanto, uma vez realizado o controle pelo nível de renda, a escolaridade não possui efeito, e a vulnerabilidade da mulher é representada por seu rendimento médio.

Utilizando a região Norte como referência, os resultados não foram estatisticamente significativos para as demais *dummies* regionais, apesar de as regiões serem cultural e institucionalmente distintas umas das outras. De acordo com Martins (2017), as regiões Norte e Centro Oeste são as que possuem o menor número de mecanismos institucionais de defesa da mulher, os quais incluem delegacias da mulher, juizados da mulher, casas de abrigo e centros de referência da mulher. No total, a região Norte possui 138 desses mecanismos e a região Centro Oeste 130. Já esse número é de 574 na região Sudeste, 400 no Nordeste e 295 na região Sul.

5. CONCLUSÕES

A violência contra mulher é um problema de saúde pública que tem como forma mais extrema o feminicídio. Tendo em vista os elevados números de incidência desse tipo de crime no Brasil, o principal objetivo deste trabalho foi analisar os determinantes socioeconômicos dos feminicídios no país, através de dados de homicídios femininos para o período de 2001 a 2015.

Através dos resultados encontrados, verifica-se que entre os principais fatores relacionados às ocorrências de feminicídios nos estados brasileiros estão suas desvantagens econômicas, indicando que a desorganização social causada por estas está relacionada ao comportamento criminoso e a maior tolerância das vítimas em relação a violência sofrida.

Dessa forma, de acordo com o que fora previsto pela teoria econômica da violência contra mulher e pela teoria da desorganização social, observou-se que locais nos quais as mulheres encontram menores oportunidades de serem independentes financeiramente (com menor nível de emprego e renda femininos) possuem maior nível de feminicídios. Isso demonstra que as variáveis econômicas de determinada localidade, principalmente o emprego e a renda, impactam diretamente na ocorrência desse tipo de crime no local.

Portanto, no que se refere a políticas públicas, estas devem objetivar diminuir, inicialmente, níveis menos extremos de violência contra mulher, uma vez que as agressões repetidas muitas vezes resultam no assassinato da vítima. Para tal, é necessário o aumento de oportunidades econômicas para as mulheres, assim como de mecanismos legais e institucionais que facilitem a denúncia e o abandono das vítimas de relacionamentos considerados abusivos.

6. REFERÊNCIAS

ARAÚJO JÚNIOR, A.; FAJNZYLBBER, P. **O que causa a criminalidade violenta no Brasil? Uma análise a partir do modelo econômico do crime: 1981 a 1996.** Texto de Discussão, n. 162, 2001.

ARELLANO, M.; BOND, S. R. Some tests of specification for panel data: Monte Carlo evidence and an application to employment equations. **The Review of Economic Studies**, v. 58, n. 2, p. 277-297, 1991.

ARELLANO, M.; BOVER, O. Another look at the instrumental variable Estimation of error componentes models. **Journal of Econometrics**, v. 68, n. 1, p. 29-51, 1995.

BALTAGI, B. H. **Econometric Analysis of Panel Data**. John Wiley & Sons, 2008.

BECKER. K. L.; KASSOUF. A. L. Uma análise do efeito dos gastos públicos em educação sobre a criminalidade no Brasil. **Economia e Sociedade**, v. 26, n. 1, p. 215-242, 2017.

BENSON, M.; FOX, G.; MARIS, A. D.; WYK, J. V. Neighbourhood disadvantage, individual economic distress and violence against women in intimate relationships. **Journal of Quantitative Criminology**, v. 19, p. 207, 235, 2004.

BLUNDELL, R. W.; BOND, S. R. Initial conditions and moment restrictions in Dynamic panel data models. **Journal of Econometrics**, v. 87, n. 1, p. 115-143, 1998.

BRASIL. **Lei nº 13.104**, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em 22 de agosto de 2020.

BROWNING, C. The span of collective efficacy: extending social disorganization theory to partner violence. **Journal of Marriage and Family**, v. 64, p. 833-838, 2002.

CAMERON, A. C.; TRIVEDI, P. K. Microeconometrics using Stata. **Indicator**, v. 2, p. 47, 2009.

Campbell, J. C.; GLASS, N.; SHARPS, P. W.; LAUGHON, K.; BLOOM, T. **Intimate Partner Homicide**. **Trauma, Violence & Abuse**, v. 8, n. 3, p. 246-269, 2007.

CAPUTI, J; RUSSEL, D. E. H. **Femicide: sexist terrorism against women**. In: RUSSEL, D. E H.; RADFORD, J. (Cord.). **Femicidio: la política de matar mujeres**. New York: Twayne, 1992.

CORMAN, H.; MOCAN, H. N. A time-series analysis of crime, deterrence, and drug abuse in New York City. **The American economic review**, v. 90, n. 3, p. 584-604, 2000.

CORRADI, C.; MARCUELLO-SERVÓS, C.; BOIRA, S.; WEIL, S. Theories of femicide and their significance for social research. **Current Sociology**, v. 64, n. 7, p. 975-995, 2016.

DAY, T.; MCKENNA, K.; BOWLUS, A. **The Economic Costs of Violence Against Women: Na Evaluation of the Literature**. **United Nations, 2005**. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/vaw/expert%20brief%20costs.pdf>> Acesso em 22 de agosto de 2020.

FARMER, A.; TIEFENTHALER, J. An Economic Analysis of Domestic Violence. **Review of Social Economy**, v. 55, n. 3, p. 337-358, 1997.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. Datafolha Instituto de Pesquisa, 2017.

- GAULEZ, M. P.; FERRO, A. R.; MOREIRA, G. C. O efeito do encarceramento de homicidas no Brasil. **EALR**, v. 9, n. 2, p. 288-307, 2018.
- JAIN, S.; BUKA, S. SUBRAMANIAN, S.; MOLNAR, B. Neighbourhood predictors of dating violence victimization and perpetration in young adulthood: a multilevel study. **American Journal of Public Health**, v. 100, p. 1737-1744, 2010.
- KISS, L.; SCHAIBER, L. B.; HEISE, L.; ZIMMERMAN, C.; GOUVEIA, N.; WATTS, C. Gender based violence and socioeconomic inequalities: does living in more deprived neighbourhoods increase women's risk of intimate partner violence. **Social Science & Medicine**, v. 74, n. 8, p. 1172-1179, 2012.
- KUENZER, A. Z. O ensino médio no Plano Nacional da Educação 2011-2020: superando a década perdida? **Educação & Sociedade**, v. 31, n. 112, 2010,
- KUME, L. et al. **Uma estimativa dos determinantes da taxa de criminalidade brasileira: uma aplicação em painel dinâmico**. XXIII Encontro Nacional de Economia. ANPEC, João Pessoa, v. 16, 2004.
- MARTINS, J. C. **Determinantes da violência doméstica contra a mulher no Brasil**. 2017. 55 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.
- MENEGHEL, S. N.; HIRAKATA, V. N. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 45, n. 2, p. 564-574, 2011.
- MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 3077-2086, 2017.
- ORELLANA, J. D. Y.; CUNHA, G. M.; MARRERO, L.; HORTA, B. L.; LEITE, I. C. Violência urbana e fatores de risco relacionados ao feminicídio em contexto amazônico brasileiro. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 8, 2019.
- PASSINATO, W. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, n. 37, p. 219-246, 2011.
- ROA, M. C.; CORDEIRO, R. C.; MARTINS, A. C. A.; FARIA, P. H. Femicídios na cidade de Campinas, São Paulo, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 6, 2019.
- RUSSEL, D.; RADFORD, J. (Ed.). **Femicide: The Politics of Women Killing**. New York, Twayne Publisher, 1992.
- SACCOMANO, C. **The causes of femicide in Latin America**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Institut Barcelona Estudis Internacionals, 2015.
- SANTOS, M. J, KASSOUF, A. L. Uma investigação econômica da influência do mercado de drogas ilícitas sobre a criminalidade brasileira. **Revista EconomiA**, n.8, p. 187-210. 2007.
- SANTOS, M. J. Dinâmica temporal da criminalidade: mais evidências do “efeito inércia” nas taxas de crimes letais nos estados brasileiros. **Revista Economia**, Brasília, v, 10, n, 1, p, 169-194, 2009.
- SANTOS, M. J.; KASSOUF, A. L. Estudos econômicos das causas da criminalidade no Brasil: evidências e controvérsias. **Revista EconomiA**. v.9, n. 2, p. 343-372, 2008.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES. **Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (feminicídios)**. Brasília, 2016.

SINAN – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO: base de dados. Disponível em: <<https://portalsinan.saude.gov.br/>>. Acesso em 22 de agosto de 2020.

TAUCHEN, H. V.; WITTE, A. D.; LONG, S. Domestic Violence: a Nonrandom Affair. **International Economic Review**, v. 32, n. 2, p. 491-511, 1991.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Declaration on the Elimination of Violence against Women**. UN General Assembly, 1993.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Global and regional estimates of violence against women prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence**. Geneva: WHO, 2013.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Violence against women**. Disponível em <<https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/violence-against-women>>. Acesso em 22 de agosto de 2020.

YAKUBOVICH, A. R.; STÖCKL, H.; MURRAY, J.; MELENDEZ-TORRES, G. J.; STEINERT, J. I.; GLAVIN, C. E. Y.; HUMPHREYS, D. K. Risk and Protective Factors for Intimate Partner Violence Against Women: Systematic Review and Meta-analyses of Prospective–Longitudinal Studies. **American Journal of Public Health**, vol. 108, n. 7, 2018.

YODANIS, C. L.; GODENZI, A.; SATNKO, E. A. The Benefits of Studying Costs: A Review and Agenda for Studies on the Economic Costs of Violence Against Women. **Policy Studies**, v. 21, n. 3, p. 263-276, 2000.